


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 1/13
---	---	---

SUPRAM – LM: PARECER ÚNICO Nº 465.520 / 2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01651/2001/003/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: POSTO MONTE MORIÁ LT DA FARID SALMEN	CNPJ / CPF: 21.794.631/0001-08 004.512.236-91
Empreendimento (Nome Fantasia): POSTO MONTE MORIÁ LTDA	
Município: CORONEL FABRICIANO	
Atividade predominante: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS	
Consultoria Ambiental: ANTARES Engenharia e Consultoria Ltda	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7 - CLASSE 5	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (X) 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 2/13
---	---	---

2. Histórico

Inspeção, Vistoria ou Fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção, de Vistoria ou Auto de Fiscalização: Auto de Fiscalização Nº 035/2007	Data: 26/04/2007
Notificações Emitidas Nº: -	Advertências Emitidas Nº: -	Multas Nº: -

2.1 Descrição do histórico

O processo de regularização ambiental do empreendimento Posto Monte Moria Ltda iniciou-se em 11/10/2006 quando foi protocolado nesta SUPRAM - LM o FCEI Nº R 078.376/2006, originando o FOBI Nº 544.137/2006 em 18/10/2006. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 15/02/2007, sob o Nº 077.600/2007. Após uma análise preliminar, foram solicitadas informações complementares ao empreendedor em 18/06/2007, através do ofício Nº 079/2007-JUR, que foram recebidas em 23/07/2007.


A vistoria interdisciplinar integrada neste empreendimento foi realizada em 26/04/2007, registrada através do Auto de Fiscalização Nº 035/2007, quando estava sendo feitos atendimentos a solicitações do Ministério Público de Coronel Fabriciano, referente à situação de regularização ambiental destes empreendimentos naquele município. Tal solicitação foi respondida em 04/05/2007 através do ofício SUPRAM - LM Nº 084/2007.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais estão sendo atendidas

4. Introdução

O Posto Monte Moria Ltda situa-se na área urbana do município de Coronel Fabriciano, nas coordenadas geográficas: Latitude 19° 31' 18" Sul e Longitude 42° 38' 05" Oeste, Datum SAD 69. Opera neste local desde setembro de 1980, tendo passado por uma reforma geral em 2006. Sua Licença de Operação Corretiva (LOC) foi formalizada para posto revendedor de combustíveis, com fins de revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool, de acordo com a Deliberação Normativa Nº 074/2004 do COPAM. Realiza suas atividades com funcionamento de 24 horas, e trabalha com diversas distribuidoras de combustíveis, sendo assim caracterizado como de bandeira branca. Possui 25 funcionários, trabalhando em regime de turnos variados.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 3/13
---	---	---

O Posto é classificado como Classe 2, segundo a Tabela de Classificação de Postos de Serviço Conforme o Ambiente em Torno, da Norma Técnica ABNT / NBR Nº 13.786/01, por possuir rede subterrânea de serviços (água, esgoto, telefone e energia elétrica) e rede de drenagem de águas pluviais (enquadramento como Classe 1) e também poço de captação de água subterrânea (enquadramento como Classe 2), num raio inferior a 100m a partir do seu perímetro.

O empreendimento possui uma capacidade instalada de 210m³, distribuídos em 7 tanques com volume de 30m³ cada, sendo um para álcool, três de gasolina e três de óleo diesel. Os tanques são de instalação subterrânea e do tipo 15 – tanque jaquetado de parede dupla, pleno (ABNT – Nº NBR 13.785). Os tanques foram instalados em 2006, durante uma reforma geral no estabelecimento, aonde foram trocados os antigos tanques aí existentes; os testes de estanqueidade destes novos tanques foram realizados em outubro deste mesmo ano. O Posto dispõe de um total de 18 bombas, ligadas aos diversos tanques, feitas em polietileno de alta densidade (PEAD), instaladas em janeiro de 2006; as bombas ligadas aos tanques de óleo diesel são dotadas de filtros. O volume médio de combustíveis comercializados mensalmente é de 119.000 litros de gasolina aditivada, 117.000 litros de gasolina comum, 71.000 litros de óleo diesel e 30.000 litros de álcool.

Não estão instalados na área do empreendimento, poços para monitoramento de águas subterrâneas. Para detecção de vazamentos são utilizados os métodos de régua e LMC. Não existe proteção catódica para o sistema de armazenamento de combustíveis. O Posto possui um dispositivo de válvula de pressão e vácuo para recuperação dos gases dos tanques.

O Posto Monte Moriá Ltda ocupa uma área total de 6.487m², com uma área construída de 2.214 m². A área de abastecimento, de troca de óleo, de descarga e de lavagem de veículos tem piso de concreto, e possuem canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo. Além da revenda de combustíveis, efetua lavagem de veículos (em média 15 veículos por dia) e troca de óleo, mas não dispõe de borracharia; existem também outros serviços tais como lanchonete, restaurante e loja de conveniências. Consome água da rede pública de abastecimento (COPASA) para uso doméstico, e água subterrânea de um poço tubular profundo para a lavagem de veículos. O esgoto sanitário é lançado diretamente na rede pública. Os resíduos sólidos inertes são encaminhados à rede pública de coleta, e os resíduos sólidos considerados perigosos, tais com as embalagens de óleo lubrificante, filtros de óleo e os

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/09/2007 Folha: 4/13</p>
--	---	---

depósitos de fundo da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO), são encaminhados à empresa de reciclagem *Petroleum Tecnologia Ambiental*.

A consultoria técnica foi prestada pela empresa *ANTARES Engenharia e Consultoria Ltda*, e a responsabilidade técnica foi do engenheiro de minas Almir dos Santos Trindade, pós-graduado em engenharia sanitária e ambiental, CREA Nº 4.383/D – ES, Visto MG Nº 11.542.

5. Caracterização Ambiental

O Posto Monte Moriá Ltda situa-se na área urbana do município de Coronel Fabriciano, sendo o seu entorno formado por edifícios comerciais e residenciais, um hotel e áreas verdes. Dentro de um raio de interesse de 100 metros, constata-se a presença de rede de drenagem de águas pluviais e rede subterrânea de serviços (água potável, esgotos sanitários e linhas telefônicas). Dentro das instalações do posto existe um poço tubular profundo, para fornecimento de água subterrânea destinada à lavagem de veículos. O Posto Monte Moriá Ltda está distante de cursos d'água, não havendo, portanto interferência em áreas de interesse ambiental. A classificação da área de entorno de estabelecimentos que utilizam o sistema de armazenagem subterrânea de combustíveis – SASC, foi determinada em conformidade com a Norma Técnica NBR Nº 13.786 – “Posto de Serviço: Seleção de Equipamentos e Sistemas para Instalações Subterrâneas de Combustíveis”. De acordo com esta Norma Técnica, o Posto Monte Moriá Ltda enquadra-se na Classe 2.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos


O empreendimento situa-se na Bacia Estadual do Rio Piracicaba e na Bacia Federal do Rio Doce. Os consumos de água são para uso doméstico nos escritórios, lanchonete e restaurante, com utilização de água fornecida pela concessionária pública do estado (COPASA). Para lavagem de veículos é utilizada água captada de poço tubular profundo, com certificado de outorga do IGAM deferido de acordo com a Portaria Nº 1.641/2005, com data de 18/11/2005 e autorização válida por cinco anos.

7. Da Exploração Florestal

O Posto Monte Moriá Ltda situa-se em área urbana do município de Coronel Fabriciano, caracterizado pela presença de residências e de estabelecimentos comerciais.

8. Descrição dos Impactos identificados

Hídricos: derrames nos pisos provenientes de combustíveis, da lavagem de veículos e das trocas de óleo podem atingir as redes de drenagem de águas pluviais, e daí serem

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/09/2007 Folha: 5/13</p>
--	---	---

conduzidas até aos cursos d'água, causando a contaminação destes cursos por óleo e demais compostos orgânicos constituintes de combustíveis. Outra fonte de contaminação hídrica são os esgotos domésticos provenientes dos escritórios, lanchonete e do restaurante.

Atmosféricos: os combustíveis são líquidos voláteis que emitem gases para a atmosfera.

Resíduos sólidos: durante o funcionamento do empreendimento são gerados resíduos sólidos que estão impregnados ou contendo restos de óleo ou demais combustíveis, tais como estopas, tecidos, embalagens plásticas, papéis, filtros de óleo e de ar, etc. Estes resíduos sólidos são classificados pela Norma Técnica NBR Nº 10.004/87 como "Resíduos Classe 1 – Resíduos Perigosos". Estes, se dispostos de forma inadequada causarão a contaminação do solo e / ou das águas por compostos orgânicos. Também há a geração do lixo doméstico proveniente de suas instalações tais como os escritórios, a lanchonete e do restaurante.


Solo: nas operações de abastecimento ou de armazenamento dos diversos combustíveis, pode haver derramamento, vazamento ou transbordamento destes no solo, com a possibilidade de ocorrência de lixiviação para as camadas mais profundas no perfil do solo, com a conseqüente contaminação do solo e das águas subterrâneas.

9. Medidas mitigadoras

De acordo com as informações contidas no Relatório de Controle Ambiental e no Plano de Controle Ambiental elaborados pela consultoria técnica, a possibilidade de derrame de combustíveis nos postos de serviço está ligada aos abastecimentos dos tanques subterrâneos e dos tanques dos veículos. Para conter estes derrames deverão ser instalados câmaras de contenção (conhecidas pelo nome de *sump*), junto aos bocais de descargas dos tanques de armazenagem de combustíveis, sob as unidades de filtragem de óleo diesel e sob as unidades abastecedoras de veículos. No Posto Monte Moriá Ltda, todas estas instalações possuem suas respectivas câmaras de contenção. Além das câmaras de contenção, as bombas das unidades abastecedoras de veículos são dotadas de válvula de retenção instalada na linha de sucção.

A proteção contra transbordamentos de combustíveis é realizado através do método de descarga selada, que utiliza conexões de engate rápido, montados nas extremidades da mangueira que liga o tanque do caminhão abastecedor ao tanque subterrâneo do Posto, o que garante a estanqueidade da operação de descarregamento dos combustíveis.

Outros dispositivos de proteção contra transbordamentos que estão instalados neste Posto são as válvulas de retenção com esfera flutuante, localizadas nas tubulações de respiro dos tanques

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/09/2007 Folha: 6/13</p>
--	---	---

de armazenagem, que permitem a passagem somente dos gases gerados, e evita a passagem de combustíveis para a linha de respiro.

Na saída das tubulações de respiro também estão instaladas válvulas de pressão e vácuo, destinadas a impedir a liberação contínua de gases para a atmosfera pelo tubo de respiro.

Os sete tanques de armazenamento de combustíveis do Posto Monte Moriá Ltda foram trocados em 2006, e em outubro deste ano foram realizados os respectivos testes de estanqueidade. Conforme a Resolução CONAMA Nº 273/2000, até completarem 10 anos de uso, estes tanques deverão ter novos testes de estanqueidade a cada dois anos.

Com relação ao sistema de drenagem, as áreas de abastecimento de veículos, de descarga de combustíveis, de troca de óleo e de lavagem de veículos são todas em concreto e possuem canaletas que são direcionadas para a Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO). Os restos de óleo coletados na CSAO são recolhidos e enviados a um tanque subterrâneo de 15.000 litros, que também recebe os óleos usados provenientes das atividades de troca de óleo dos motores dos veículos, e que posteriormente são enviados para reciclagem à empresa *Lwart Lubrificantes Ltda.*


Os esgotos domésticos provenientes das instalações sanitárias do Posto, da lanchonete e do restaurante anexos ao empreendimento não possuem tratamento, sendo conduzidos diretamente à rede pública de coleta do município.

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, tais como o chamado lixo doméstico, são recolhidos em tambores metálicos e depois coletados pelo serviço público de coleta do município. Os que são considerados como Resíduos Sólidos Perigosos - Classe 1, tais como estopas sujas com óleo, embalagens de óleos, filtros de óleo usados, e o lodo sedimentado no fundo da CSAO, são recolhidos e enviados para reciclagem na empresa *Petroleum Tecnologia Ambiental*, localizada no Distrito Industrial de Igarapé/MG.

10. Discussão

A análise deste processo de licenciamento mostrou que o Posto Monte Moriá Ltda cumpre as exigências contidas na Resolução CONAMA Nº 273/2000, da Deliberação Normativa COPAM Nº 050/2001 e da Deliberação Normativa COPAM Nº 108/2007.

Foram apresentados os seguintes documentos:


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 7/13
---	---	---

- a declaração de anuência da *COPASA*, datada de 15/10/2004, com relação ao recebimento na rede coleta de esgotos domésticos desta concessionária, dos efluentes domésticos e não-domésticos gerados no empreendimento.
- declaração do *Instituto Estadual de Florestas – IEF* com data de 23/01/2006, de que o empreendimento não se encontra inserido em Unidade de Conservação, e está fora da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Rio Doce e do rio Corrente.
- o laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, com data de 14/02/2007.
- o Plano de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis, elaborado pelo *IMEST – Instituto de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda*, com data de 27/06/2005.
- o certificado fornecido pelo *IMEST – Instituto de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda*, do treinamento básico em Segurança e Meio Ambiente, Brigada de Incêndio e Programa de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis, realizado nos dias 12 a 15/12/2006, com carga horária de 22 horas, e com a participação de 24 funcionários do empreendimento.
- os laudos dos testes de estanqueidade nos sete tanques de armazenagem de combustíveis e no tanque de estocagem de óleo queimado, realizados em 05/10/2006 pela empresa *MAXTEST– JLP Montagem e Manutenção Ltda*, de Belo Horizonte, CNPJ 18.053.827/0001-29.

A Análise de Passivo Ambiental foi elaborado pela empresa Ambiental Brasil Tecnologia Ltda, de Belo Horizonte / MG. No ano de 2002, durante uma realização de Análise de Passivo Ambiental Preliminar, foram constatados índices superficiais de concentração de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) em pontos localizados na área de abastecimento do Posto, o que tornou necessária uma investigação complementar confirmatória para averiguação das condições do solo e da água subterrânea no local.

Na data de execução desta análise, realizada nos dias 27 a 29 de janeiro de 2006, o Posto estava em obras de reforma geral em suas instalações. Até esta data, o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC) possuía 12 tanques plenos com capacidade individual de 15.000 litros, e a descarga era realizada diretamente dos caminhões aos tanques de armazenagem. As áreas de abastecimento e de armazenagem de combustíveis eram pavimentadas em *bloquete*, com o entorno destas áreas com pavimentação em paralelepípedo e asfalto; a área de lavagem de veículos tinha pavimento em concreto.

Foram realizadas medições de LEL (Limite Inferior de Explosividade) em instalações subterrâneas, não tendo sido detectados índices de explosividade. Nas análises para

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 8/13
---	---	---

determinação de VOC, foram efetuadas três sondagens a trado mecânico dentro dos limites do empreendimento, com diâmetros de quatro polegadas e profundidade média de 10 metros, sendo que o nível da água subterrânea não foi atingido em nenhuma das sondagens realizadas. Durante a execução das sondagens, foram coletadas a cada meio metro, uma amostra de solo para determinação das concentrações de VOC presentes. Não foi detectada a presença do lençol freático até esta profundidade. Nos pontos identificados como S-01 e S-03, não foram detectadas presenças de VOC, e no ponto S-02 o maior valor encontrado foi 180ppm, a uma profundidade de meio metro. O equipamento utilizado nestas medições foi um analisador portátil de vapores orgânicos.

Também foram coletadas três amostras de solo, que foram analisadas na *Ambiental São Lucas - Análise Ambientais*, para determinação dos itens de controle BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos), e PAH (Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos). Os resultados analíticos foram comparados com valores orientadores de concentrações, estipulados nos padrões da Lista Holandesa (2000) e da lista da CETESB (2005).

Tanto para o item de controle BTEX como para o PAH, os resultados das análises indicam que as três amostras de solo coletadas apresentaram valores abaixo dos limites de detecção do laboratório, portanto abaixo dos valores de referência estipulados por ambas as listas.

11. Conclusão

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo DEFERIMENTO do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Posto Monte Moriá Ltda, para fins de revenda de combustíveis no município de Coronel Fabriciano/MG, conforme as orientações descritas no Plano de Controle Ambiental (PCA) e no Relatório de Controle Ambiental (RCA) deste processo 01651/2001/003/2007, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer, no cumprimento das recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental através das condicionantes listadas no Anexo I, e ouvida a *Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro*.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: 20/09/2007

Folha: 9/13

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.


12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença

6 (seis) anos

Responsabilidade Técnica	
Diretora Técnica: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8	
Analista Ambiental: Nivio Dutra MASP: 1.147.350-1	
Assessora Jurídica: Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1.135.574-0	
Governador Valadares, 20 de setembro de 2007	


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 10/13
---	--	----------------------------------

ANEXOS

SUPRAM – LM - PARECER ÚNICO: Nº 465.520 / 2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01651/2001/003/2007 Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação


Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: POSTO MONTE MORIÁ LTDA FARID SALMEN	CNPJ / CPF: 21.794.631/0001-08 004.512.236-91
Empreendimento (Nome Fantasia): POSTO MONTE MORIÁ LTDA	
Município: CORONEL FABRICIANO	
Atividade predominante: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS	
Consultoria Ambiental: ANTARES Engenharia e Consultoria Ltda	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7 - CLASSE 5	
Porte do Empreendimento: Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X) Pequeno () Médio (X) Grande ()	
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (X) 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 11/13
---	---	--

ANEXO I - CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Realizar treinamento dos funcionários do empreendimento em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes, de acordo com o PC 004 e PC 005. Deverá ser enviado o certificado atualizado de todos os funcionários, constando o nome completo dos mesmos. Apresentar o conteúdo do treinamento e a ART do profissional que ministrou o curso.	Anual
2	Revalidação anual da certidão do Corpo de Bombeiros para funcionamento, no tocante às normas de prevenção e combate a incêndios.	Anual
3	Executar o programa de auto-monitoramento previsto no Anexo II.	Durante a vigência da LO
4	Atendimento às determinações previstas na Deliberação Normativa Nº 108/2007 do COPAM, com relação aos testes de estanqueidade.	Durante a vigência da LO
5	Cumprir as diretrizes fixadas pela Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria Nº 116 de 05/07/2000, com ênfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente.	Durante a vigência da LO

* - a contar da concessão da licença

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 12/13
---	---	--

ANEXO II – PROGRAMA DE AUTO-MONITORAMENTO

a) Efluentes Líquidos

Enviar semestralmente à SUPRAM - LM os resultados das análises efetuadas informando a produção industrial e o número de funcionários, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro do profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da Caixa Separadora de Água e Óleo.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, e detergentes.	Semestral

A equipe técnica do órgão ambiental responsável pelo acompanhamento do processo poderá, a seu critério, estipular frequências e parâmetros específicos para amostragens e análises do efluente.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.


b) Efluentes atmosféricos

Apresentar anualmente o laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA Nº 001/1990 e os limites fixados pela Norma Técnica NBR Nº 10.151, em relação aos níveis de ruído, emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

c) Resíduos Sólidos e Oleosos

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAMLM. Utilizar a tabela abaixo como modelo:

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/09/2007 Folha: 13/13
---	---	--

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) Códigos:

- | | | |
|----------------------|---|---------------------|
| 1. Reutilização | 2. Reciclagem | 3. Aterro Sanitário |
| 4. Aterro Industrial | 5. Incineração | 6. Co-processamento |
| 7. Aplicação no solo | 8. Estocagem temporária (informar quantidade) | |
| 9. Re-refino de óleo | 10. Outras (especificar) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Perigosos - Classe 1, segundo a Norma Técnica NBR Nº 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA Nº 009/1993, em relação ao óleo lubrificante usado.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3, segundo a Norma Técnica NBR Nº 10.004/87, e em especial a Deliberação Normativa COPAM Nº 007/1981, a Resolução CONAMA Nº 307/2002 e Norma Técnica NBR Nº 13.896/97.